

**PORTARIA PRES Nº 465, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa representante para o Protocolo de Intenções Nº 04/2022 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 158 do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR Nº 139, de 28 de abril de 2017, e tendo em vista a solicitação contida no Processo SEI Nº. 00146.00000040/2023-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução do Protocolo de Intenções Nº 04/2022 IPEA e CAU/BR (Processo SEI Nº. 00146.00000040/2023-00), firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, o Assessor Especial da Presidência Antonio Couto Nunes.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a data de assinatura do Protocolo de Intenções Nº 04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

NADIA SOMEKH
Presidente do CAU/BR